



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1099

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias de RH | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Ratificação | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1099

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIA Nº 71/2022

Sindicância nº 04/2022

Portaria nº 71/2022

Conforme art. 156 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402/90, fica instaurada Sindicância, para investigar existência de irregularidade na conduta de servidor municipal por danos sofridos em bem do ente público.

Ficam designadas para exercer a função sindicante, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Graciela Antonia Moretti
- Eduardo Dal Piaz
- Aristides Lombardi

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

FLAVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário de Administração Interino

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 289, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - RH.

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDE Adicional de Insalubridade 20% para os Agente Administrativos abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

| Matrícula | Nome | Início |
|-----------|------------------------------------|------------|
| 63282 | Bruna Regina Telo Savi Galves | 23/03/2022 |
| 63283 | Luana Seghetto | 22/03/2022 |
| 63281 | Mauren Gabriela Deliberali Camargo | 25/03/2022 |
| 63298 | Mirian Tedesco Lucheta | 06/04/2022 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme tabela acima.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de abril de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de

Administração

PORTARIA N.º 290, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - RH.

CONCEDER ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDE Adicional de Difícil Acesso para os Professores abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Quantidade | Início |
|-----------|----------------------------|------------|------------|
| 63287 | Silvana Teresa Pavan | 08% | 25/03/2022 |
| 63300 | Rosângela dos Santos Bueno | 08% | 08/04/2022 |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme tabela acima.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de abril de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 291, DE 29 DE ABRIL 2022 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDE, Desdobramento de Horário de mais 04 horas semanais para a Professora **Uly Benícia Vedoy de Mello**, matrícula funcional nº 41513, na EMEI Monteiro Lobato a contar de 07/03/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 133/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1099

Página 3 de 4

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Anos Iniciais

| Classificação | Nome | Data Nasc. |
|---------------|--------------------------------------|------------|
| 155 | Juliana Grazielle dos Santos Moreira | 01/05/1982 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de abril de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 134/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocupar a funções descritas neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 111/2022**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Auxiliar de Operações**.

| AUXILIAR DE OPERAÇÕES | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|------------|---------------|
| Darlan Hoppe | 19/01/1999 | 7º |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

Aos 29 dias do mês de abril de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº131/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 001/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa o resultado para o cargo de **Motorista para Sec. Mun. Saúde**.

MOTORISTA

| NOME | NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------|---------------|
| MARCIO LOMBARDI | 02/09/1990 | 6º |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de abril de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº132/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano**.

SERVENTE URBANO

| | | |
|----|----------------------|------------|
| 51 | Marília Bedin Muller | 20/02/1990 |
|----|----------------------|------------|

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de abril de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 43/2022 REGISTRO DE PREÇOS 26/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 12 de maio de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor preço por item", e no dia **13 de maio de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de troféus e medalhas para premiações em Eventos Esportivos e Culturais, promovidos pelo Município ou em parceria com o mesmo**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1099

Página 4 de 4

5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 25 de abril de 2022. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 44/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 16 de maio de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor preço por item", e no dia **17 de maio de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de máquinas para manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme convênios 89429/2019 e 901433/2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 25 de abril de 2022. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

Ratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 37/2022

REGISTRO DE PREÇOS 23/2022

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 37/2022, Registro de Preços 23/2022 que objetiva a eventual **Aquisição de equipamentos de informática para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, afim de excluir do edital, "**as exigências de central de atendimento (0800) do LICITANTE, e de que licitante deverá apresentar juntamente com a proposta final, comprovação emitida pelo fabricante do equipamento de que está autorizado a revender seus produtos, a fim de que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo fabricante nas**

limitações do Brasil." As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **12 de maio de 2022, às 09:00hs**, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 54/2022, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 11 de maio de 2022**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 28 de abril de 2022**. Marau, 27 de abril de 2022. **Nelci Silvestri** - Setor de Licitações.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0254-c7e9-8a00-ef8b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1099, ano VI, veiculado em 29 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO DE CONTO (CPF ***469100**) em 29/04/2022 às 16:44:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0254-c7e9-8a00-ef8b>